



RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

INTRODUÇÃO

O presente relatório "Disciplina de Mercado" visa essencialmente divulgar ao mercado informação detalhada sobre a gestão dos principais riscos do banco FNB Moçambique, S.A., (doravante igualmente designado FNB ou o Banco), em cumprimento das disposições do Aviso nº. 16/GBM/2017 de 30 de Junho de 2017.

Eventos subsequentes a data de reporte

Alterações no ambiente regulamentar:

- Circular 04/EFI/2020: Obrigatoriedade de Cumprimento integral das medidas de prevenção e contenção da propagação da PANDEMIA COVID-19.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do FNB Moçambique S.A. nos termos do artigo 8 do Aviso nº. 19/GBM/2013 declara que:

- Foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é de seu conhecimento, toda informação aqui divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Entre 30 de Junho de 2020 e a data de publicação do presente documento não ocorreu qualquer evento significativo com impacto na informação ora divulgada.

I. Âmbito de aplicação

O presente relatório de "Disciplina de Mercado" é relativo ao período findo a 30 de Junho de 2020. FNB Moçambique S.A. é um banco criado em Moçambique e tem a sua sede situada na Avenida 25 de Setembro N° 420, em Maputo. O banco presta serviços no retalho, comércio e banca corporativa e outros serviços relacionados. O FNB Moçambique S.A. iniciou a sua actividade em Maio de 2001, com o nome BDC - Banco de Desenvolvimento e Comércio, SARL. Em Julho de 2007, o FirstRand Moçambique Holdings Lda adquiriu 80% das acções do BDC, passando a designar-se FNB Moçambique S.A.

II. Estrutura de capital

Acções ordinárias

35.192.431 (2019: 25.505.969) acções ordinárias de MT 100 cada, autorizadas e emitidas (sem acções não emitidas).

	30 de Junho de 2020	30 de Junho de 2019
Accionista		
FirstRand Moçambique Holdings (94,93% - 33.407.781 acções)(2019: 93,00% - 23.721.219 acções)	3.340.778	2.372.132
GCP - Sociedade de Gestão e Controlo de Participações Sociais (5,071% - 1.784.639 acções)(2019 - 6,99% - 1.784.639 acções)	178.464	178.464
FirstRand Investment Holdings Proprietary Limited (0,01% - 11 acções)	1	1
	3.519.243	2.550.597

O capital regulamentar do banco é apurado de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto nos Avisos nºs 11/GBM/2013 até 16/GBM/2013 do Banco de Moçambique. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de Base (**TIER I**) com os fundos próprios complementares (**TIER II**):

- Fundos próprios de base ou capital **Tier I**: capital social (líquido do valor escriturado das acções), ganhos relativos a interesses minoritários decorrentes do processo de consolidação, lucros acumulados e reservas criadas pela aplicação de resultados retidos. O valor contabilístico do goodwill, quando aplicável, é deduzido para efeitos de determinação do valor do capital **Tier I**; e
- Fundos próprios complementares ou Capital **Tier II**: são constituídos essencialmente por empréstimos subordinados, provisões para perda de imparidade colectiva e ganhos potenciais gerados pela valorização ao justo valor de instrumentos de capital classificados como disponíveis-para-venda.

Os fundos próprios do FNB Moçambique S.A. são compostos exclusivamente por fundos próprios de base.

	30 de Junho de 2020	30 de Junho de 2019
Fundos próprios regulamentares		
Fundos próprios de base positivos	3.664.473	2.695.827
Capital realizado	3.519.243	2.550.597
Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	145.230	145.230
Resultados transitados	-	-
Fundos próprios de base negativos	1.367.718	1.314.180
Activos intangíveis	9.192	19.553
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	1.049.423	1.049.422
Provisões adicionais resultantes de mudanças de políticas contabilísticas - IFRS 9	-	-
Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês	288.694	219.827
Insuficiência de provisões	20.410	25.379
	2.296.755	1.381.647
Fundos próprios de base totais antes das deduções	2.296.755	1.381.647
Fundos próprios de base deduzidos	785	915
Fundos próprios complementares positivos	785	915
Provisões para riscos gerais de crédito até ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito	-	-
Empréstimos subordinados, nas condições referidas no artigo 15	-	-
Total fundos próprios complementares negativos	-	-
Deduções aos fundos próprios complementares	-	-
Fundos próprios complementares deduzidos	915	997
	2.297.540	1.382.561
Fundos próprios totais antes das deduções	2.297.540	1.382.561
Total dos elementos a deduzir	-	-
Fundos próprios	2.297.540	1.382.561

III. Adequação e gestão do capital

O objectivo global de gestão do capital e processo de auto-avaliação da adequação do capital interno (ICAAP) do FNB Moçambique é manter os rácios de capital e uma forte classificação de crédito. Estes objectivos devem garantir a confiança na solvência e qualidade do capital no banco durante os períodos de calma e de stress da economia e dos mercados financeiros, apesar de ainda disponibilizar um retorno adequado aos seus accionistas. Para o alcance deste objectivo, o FNB Moçambique procura:

- Estabelecer estruturas, políticas e procedimentos para a gestão eficaz da procura e fornecimento do capital;
- Criar e gerir uma carteira de negócios e seus riscos, através de:
 - Alocação de capital activo que apoia a estratégia do grupo e apetite de risco;
 - Optimização da combinação do capital dentro dos limites regulamentares e outros; e
 - Gestão activa da estrutura da sua base de capital para garantir que continue eficaz enquanto cria valor para os seus accionistas.
- Manter o capital suficiente para satisfazer:
 - Os requisitos regulamentares do capital;
 - Os requisitos do capital interno; e
 - O apetite de risco do Grupo.
- Operar em níveis de capital acima dos requisitos mínimos, a fim de explicar e suportar o impacto de um evento de esforço grave;
- Assegurar uma cobertura sustentável de dividendos com base em lucros normalizados sustentáveis, tendo em conta:
 - Lucros voláteis criados pela contabilização do justo valor (quando aplicável);
 - Lucros previstos sobre o capital empregado; e
 - Requisito de crescimento orgânico e uma margem de segurança para flutuações imprevistas nos planos de negócios.
- Avaliação de desempenho ajustado ao risco.

Os objectivos do banco relativamente à gestão do capital (que é um conceito mais amplo do que os fundos próprios evidenciados no balanço), são:

- Cumprir com os requisitos de capital exigidos pelo Banco de Moçambique, instituição responsável pela regulação do sector de actividade onde o banco opera;
- Salvaguardar a capacidade do banco em termos de continuidade das suas operações de forma que possa continuar a gerar resultados para os accionistas e benefícios aos restantes interessados, e
- Manter uma forte estrutura de capital que possa servir de suporte ao desenvolvimento das suas actividades.

A adequação dos níveis de capital e a sua manutenção para efeitos reguladores é objecto de monitoria regular por parte da direcção do banco, utilizando esta, para o efeito, técnicas baseadas nas instruções recebidas do Banco de Moçambique para efeitos de supervisão. A informação requerida é partilhada com o Banco de Moçambique numa base mensal. O Banco de Moçambique requer que cada banco ou Grupo financeiro:

- Mantenha um valor mínimo de capital regulamentar no montante de 1.700.000.000 de Meticalis; e
- Mantenha um rácio de adequação do capital regulamentar igual ou superior a um mínimo de 12%.

O risco ponderado dos activos é mensurado por meio de uma classificação hierárquica de cinco ponderadores de risco, classificados de acordo com a natureza, e reflectindo uma estimativa do crédito, mercado e outros riscos associados de cada activo e de cada contraparte, tendo ainda em consideração qualquer garantia ou colateral elegível. Tratamento idêntico é adoptado relativamente às exposições não reconhecidas no balanço, com ligeiros ajustamentos, por forma a reflectirem as perdas potenciais face à natureza da contingência.

O quadro abaixo sumariza a decomposição dos requisitos de capital para cobertura dos riscos, nomeadamente de crédito, operacional e de mercado, em conformidade com o aviso nº. 11/GBM/2013 conjugado com o aviso nº. 9/GBM/2017.

Requisitos de capital	Exposição		Requisitos de Capital	
	30 de Junho de 2020	30 de Junho de 2019	30 de Junho de 2020	30 de Junho de 2019
Risco de Crédito	7.689.031	7.317.184	922.683	804.891
Caixa e equivalentes de caixa	174	2.175	21	239
Administrações centrais e Banco Centrais	2.269.862	1.347.412	272.383	148.215
Instituições de crédito	285.103	467.598	34.212	51.436
Empresas	1.858.822	2.319.960	223.059	255.196
Carteira de retalho regulamentar	331.858	146.210	39.823	16.083
Exposições garantidas por bens imóveis	199.043	218.474	23.885	24.032
Créditos vencidos	272.228	187.453	32.667	20.620
Outros activos	1.059.002	996.607	127.080	109.627
No balanço	6.276.090	5.685.888	753.130	625.448
Garantias, avales, aceites e endossos	1.116.180	1.159.615	133.942	127.558
Contas de crédito irrevogáveis stand-by	296.761	471.681	35.611	51.885
Outros	-	-	-	-
Extrapatrimoniais	1.412.941	1.631.296	169.553	179.443
Risco Operacional	304.160	308.705	36.499	33.958
Método do indicador básico	304.160	308.705	36.499	33.958
Método padrão	-	-	-	-
Risco Mercado	415.264	570.497	49.832	62.755
Total de requisitos de capital para cobertura de risco de crédito, operacional e de mercado			1.009.014	901.604
Fundos próprios			2.297.540	1.382.561
Excesso / (insuficiência) de fundos próprios			1.288.526	480.957
Rácio de solvabilidade			27,32%	16,87%



O quadro abaixo apresenta os rácios *core tier 1* capital, *tier 1* capital e solvabilidade global:

Rácio de solvabilidade	30 de Junho de 2020	30 de Junho de 2019
Fundos próprios:	2.297.540	1.382.561
De base principal (<i>Core tier 1</i>)	2.326.357	1.426.578
De base (<i>tier 1</i>)	2.296.756	1.381.646
Complementares	785	915
Elementos a deduzir	7.276	-
Σ das alíneas m) a p) do nº 1 do artº 3 do Aviso 8/GBM/17	-	-
Risco de crédito	7.689.031	7.317.184
Activos do balanço (On-balance sheet)	6.276.090	5.685.888
Elementos Extra-Patrimoniais (Off-Balance Sheet)	1.412.941	1.631.296
Risco Operacional (método de indicador básico)	304.160	308.705
Risco de mercado	415.264	570.497
Total dos riscos	8.408.455	8.196.386
Rácio de solvabilidade		
<i>Core tier 1</i> capital	27,67%	17,40%
<i>Tier 1</i> capital	27,31%	16,86%
Rácio global	27,32%	16,87%

Risco de solvência

O capital e a manutenção de níveis adequados de reservas são evidência do compromisso dos accionistas em assegurar a continuidade das operações e a solvência do banco. O risco de solvência é medido pelo rácio de adequação de capital, o qual requer que o capital seja mantido em relação às classificações do risco ponderado do activo. O banco e os seus accionistas assumiram o compromisso de reter um capital suficiente para manter o rácio de adequação acima dos níveis exigidos pelo Banco de Moçambique, o qual se encontra fixado em 12%. O rácio de solvabilidade do banco em 30 de Junho de 2020 era de 27,32% (2019: 16,87%).

IV. Objectivos e políticas de gestão do risco financeiro

As actividades do banco originam exposição a riscos de diversa ordem e exigem uma gestão profissional dos mesmos. As principais funções do banco em termos de gestão de risco consistem em identificar a totalidade dos riscos-chaves para o banco, mensurar esses riscos, gerir as posições de risco e determinar as alocações adequadas de capital. O banco revê periodicamente as suas políticas de gestão de risco, assim como os sistemas implementados por forma a considerar alterações ocorridas no mercado, nos produtos e nas práticas de boa governação emergentes.

O objectivo do banco é o de atingir um equilíbrio permanente entre risco / retorno e minimizar os efeitos potencialmente adversos que possam afectar o seu desempenho financeiro. O banco define risco como sendo a possibilidade de ocorrência de perdas ou a falta de obtenção de ganhos, as quais podem ser causadas por factores internos ou externos.

Uma gestão de riscos eficiente é crucial numa organização complexa como o banco. Uma cultura de gestão de risco robusta e sólida assegura que sejam tomadas decisões de negócio adequadas, por forma a equilibrar os diversos riscos inerentes a qualquer transacção ou recompensa. Um conhecimento e cumprimento da cultura de risco são parte integrante das actividades quotidianas do banco.

O Conselho de Administração do banco reconhece ser responsável, em última instância, por se justificar perante os accionistas relativamente:

- Ao processo de gestão de riscos e aos sistemas de controlo interno;
- À identificação, avaliação e gestão dos riscos significativos a que o banco se encontra exposto;
- A assegurar que existe um processo documentado e testado que permite ao banco continuar os seus processos comerciais críticos, mesmo em casos de ocorrência de incidentes que tenham impacto nas actividades por si desenvolvidas; e
- A rever o sistema de controlo interno quanto à sua efectividade e eficiência.

A Administração define, por escrito, as principais políticas de gestão de risco, assim como políticas que visam cobrir áreas específicas, tais como risco cambial, risco de taxas de juro, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivados e não derivados. Adicionalmente, a função de auditoria interna é responsável pela revisão independente da gestão de riscos e dos controlos implementados.

Os principais tipos de risco a que o banco se encontra exposto são o risco de crédito, o risco de liquidez, o risco de mercado e o risco operacional.

Estas notas apresentam a exposição do banco face a tipos de riscos abaixo indicados, os objectivos do banco, políticas, processos para mensuração e gestão dos referidos riscos.

V. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco que o banco tem de sofrer perdas financeiras, se um dos seus clientes ou uma outra entidade não cumprir com as suas obrigações. O risco de crédito provém essencialmente dos empréstimos comerciais e de consumo, adiantamentos, cartões de crédito e outros compromissos relacionados com tais actividades, como os derivados do crédito, garantias bancárias, cartas de crédito, endossos e avales.

Sendo o risco de crédito o maior risco do banco, a direcção gere a sua exposição cuidadosamente. A gestão e o controlo do risco de crédito são supervisionados por uma equipa de gestão de risco de crédito, que reporta à Administração e aos responsáveis de cada área. O banco gere as carteiras de crédito com especial atenção às interacções entre as várias equipas envolvidas na gestão do risco. Estas acções melhoraram com a adopção de procedimentos contínuos, termos de metodologias e ferramentas para a avaliação e controlo dos riscos, a reforma dos procedimentos do departamento de crédito e a introdução de técnicas desenvolvidas pelo Grupo FirstRand.

O FNBM adopta a notação de crédito emanado pela Standar & Poor's. As posições em risco sobre administrações centrais sem classificação pela ECA o ponderador é no mínimo de 100%.

V.1. Gestão do risco de crédito

Empréstimos e adiantamentos (incluindo empréstimos acordados e garantias)

A estimativa de exposição de crédito é complexa e requer o uso de modelos, uma vez que o valor de um produto varia em função das mudanças das variáveis do mercado, fluxos de caixa esperados e a passagem do tempo. A avaliação de risco de crédito de uma carteira de activos implica posteriores estimativas sobre a probabilidade de falhas que possam ocorrer das taxas de perda associadas e falhas na correlação entre as contrapartes.

O banco desenvolveu um modelo de apoio à quantificação do risco de crédito. Este modelo de avaliação e pontuação está em uso para todas as carteiras de crédito e forma a base para mensuração dos padrões de riscos. Ao mensurar os riscos de crédito dos empréstimos e adiantamentos a nível da contraparte, o banco considera três componentes:

- A "probabilidade de incumprimento" por parte do cliente ou contraparte das suas obrigações contratuais;
- A exposição actual da contraparte e o seu provável futuro desenvolvimento, do qual deriva "a exposição ao incumprimento" que poderá afectar o banco; e
- A taxa provável de recuperação das obrigações em mora ("loss given default").

(i) Probabilidade de incumprimento (PD)

A probabilidade de incumprimento é definida como sendo a probabilidade de incumprimento por contraparte, de qualquer uma das suas obrigações durante o próximo ano e é uma forma de avaliação da capacidade e vontade da contraparte em reembolsar os empréstimos contraídos. O incumprimento neste contexto é definido em duas dimensões:

- Derivado do tempo: a contraparte está em mora de pelo menos uma prestação ou regularização do seu saldo em descoberto; e
- Derivado de um evento: o banco tem razão para acreditar que o empréstimo não será recuperado na sua totalidade, e classifica-o como tal (inclui a perda do capital ou juros, bem como a reestruturação das prestações que resultam numa perda para o banco).

O banco aplica esta definição de incumprimento de forma consistente em todas as carteiras de crédito bem como no reconhecimento de empréstimos em mora (non-performing loans) para fins contabilísticos.

(ii) Exposição ao incumprimento (EAD)

A exposição ao incumprimento (EAD) de um determinado empréstimo é definida como sendo a exposição esperada a que o banco pode estar sujeito, em caso de incumprimento no pagamento dos empréstimos pela contraparte no ano seguinte. Reflecte os compromissos assumidos e as facilidades concedidas pelo banco, que não foram pagas e que podem ser diluídas durante o período de tempo em análise (exposições não reconhecidas no balanço). Também mensura a exposição potencial face à posição dos derivados.

O banco adoptou um modelo EAD adaptado às respectivas carteiras e aos produtos utilizados. Estes foram desenvolvidos internamente e são revistos em função da informação história dos incumprimentos.

(iii) Perdas derivadas do incumprimento (LGD)

A perda derivada de um incumprimento é a terceira maior componente de risco de crédito estimado pelo banco em função do seu modelo interno. É definida como sendo uma perda económica que se espera que o banco venha a sofrer, num determinado empréstimo, devido ao incumprimento da contraparte, e é normalmente expresso como sendo uma percentagem do valor de exposição em pendente na altura do incumprimento.

Na maioria das carteiras, o LGD depende do tipo, qualidade, e nível de subordinação e o valor da garantia em poder do banco em comparação com o nível de exposição total, bem como a efectividade do processo de recuperação e o período do fluxo de caixa recebido durante o trabalho ou processo de reestruturação.

Os modelos de avaliação do LGD desenvolvidos internamente são utilizados para avaliação das carteiras de crédito e são revistos em função das experiências internas e externas.

V.2. Mecanismos de controlo do limite de risco de crédito e políticas de mitigação

O banco gere os limites e controla as concentrações de risco de crédito onde quer que estejam identificados (em particular, as contrapartes individuais e grupos, e às indústrias). O banco estrutura os níveis de risco de crédito aceitáveis estabelecendo limites no valor do risco aceite, em relação ao cliente ou grupo de clientes que contraem empréstimos e também em função dos segmentos industriais e geográficos. Estes riscos são supervisionados numa base periódica e sujeitos a uma revisão anual ou em período inferiores, quando necessário. Os limites no nível de risco de crédito por produto e sector industrial são reportados ao Conselho de Administração, trimestralmente. Qualquer ajuste a estes limites é efectuado e aprovado individualmente.

A exposição de qualquer cliente, incluindo bancos e correctores, é restringida pelos sub-limites que cobrem os riscos reconhecidos e não reconhecidos, no balanço e os limites diários de risco em relação a itens de negociação, tais como contratos cambiais a termo (forwards). A exposição actual contra os limites é supervisionada diariamente. A exposição ao risco de crédito é periodicamente gerida através da análise da capacidade dos clientes de liquidar as prestações mensais em dívida, e alterando os limites do empréstimo quando necessário.

Os limites de crédito são revistos em função da evolução das condições económicas, de mercado, análises de crédito e avaliações periódicas da probabilidade de incumprimento. Alguns controlos específicos e medidas de mitigação são descritos abaixo:

(a) Garantias

O banco implanta diversas políticas e práticas para reduzir o risco de crédito. A mais tradicional delas é a obtenção de garantias sobre os empréstimos concedidos, que é uma prática comum. O banco implementou orientações sobre a aceitabilidade das classes específicas de garantia suplementares ou de redução de risco de crédito.

Os principais tipos de garantia para empréstimos e adiantamentos são:

- Hipotecas sobre imóveis;
- Penhor sobre os bens comerciais, como propriedade, inventário e contas a receber;
- Penhor sobre instrumentos financeiros, tais como títulos de dívida e capital; e
- Garantias dos accionistas (de empresa ou pessoais).

Por norma são obtidas garantias para financiamentos de longo prazo e para financiamentos concedidos a empresas. A exigência de garantias aquando da concessão de créditos a particulares é dependente do valor. Adicionalmente, de modo a minimizar o risco de perda de crédito, o banco procura obter garantias adicionais da contraparte, logo que sejam conhecidos indicadores de imparidade sobre empréstimos e adiantamentos relevantes concedidos a particulares.

Os tipos de garantias existentes são:

- Garantias imóveis, podendo estas ser residenciais ou comerciais. Estas geralmente cobrem: créditos de habitação e créditos de investimentos.
- Garantias móveis, neste caso são equipamentos e veículos. Estas geralmente cobrem: o *leasing*.
- Garantias Financeiras, neste caso são Depósitos à Prazo. Estas geralmente cobrem: limites de descobertos, créditos de consumo e créditos de investimento.

O processo de gestão de garantias é feito pelo departamento do LARC, seguindo os seguintes passos:

- O processo de avaliação de colaterais são registados na aplicação no qual se insere a data da avaliação (em que foi efectuada) e a data da próxima avaliação, isto é, após 2 anos;
- Todas as avaliações de colaterais são feitas por entidades externas, empresas de avaliações devidamente certificadas que constituem um painel actualmente em uso no FNBM.

Esta em curso uma actividade de actualização da base de dados com o objectivo de conferir maior eficiência no processo de gestão e monitoria das colaterais.

(b) Compromissos relacionados com o crédito

O principal objectivo deste tipo de instrumentos é o de garantir a disponibilidade de fundos para determinado cliente quando este deles necessita. O banco atribui às garantias concedidas e cartas de crédito o mesmo risco de crédito que atribui aos financiamentos. Os créditos documentários e as cartas de crédito, que representam compromissos escritos assumidos pelo banco em nome de um cliente, autorizando uma terceira entidade a obter fundos do banco até um valor previamente estipulado mediante termos e condições específicas, são garantidos pelo valor dos bens adquiridos a que respeitam os pagamentos e, consequentemente, apresentam um grau de risco menor do que o atribuído a um financiamento directo.

Compromissos para extensão de crédito representam parcelas não utilizadas de autorizações para extensão de crédito sob a forma de empréstimos, garantias ou cartas de crédito. No que se refere ao risco de crédito relacionado com os compromissos para aumentar o crédito, o banco está potencialmente exposto a uma perda de um montante igual ao total dos compromissos não utilizados. Todavia, o montante provável de perda é menor do que o total de compromissos não utilizados, uma vez que a maioria dos compromissos para aumentar crédito está sujeita à manutenção, pelos clientes dos padrões de crédito específicos (referida muitas vezes como compromissos financeiros). O banco supervisiona o período de maturidade dos compromissos de crédito, uma vez que os créditos a médio ou longo prazo apresentam um nível de risco maior que os de curto prazo.

(c) Mitigantes de risco de crédito

A gestão e o controlo do risco de crédito no FNBM são supervisionados por uma equipa de gestão de risco de crédito, que reporta semanalmente, mensalmente, trimestralmente, anualmente à Administração e aos responsáveis de cada área do banco a performance da carteira de crédito e as estratégias/medidas que são adoptadas para mitigar os riscos, tais como:

Análise individual:

Exposição global do Cliente e natureza das responsabilidades contraídas junto do Banco: operações financeiras ou não – financeiras (nomeadamente, responsabilidades de natureza comercial ou garantias de boa execução); Análise de risco do Cliente determinada através do acompanhamento regular do Banco a qual incorpora, entre outras, as seguintes características:

- Situação económico-financeira do Cliente;
- Risco do sector de actividade em que opera;
- Qualidade de gestão do Cliente, medida pela experiência no relacionamento com o FNB e pela existência de incidentes;
- Qualidade da informação contabilística apresentada;
- Natureza e montante das garantias associadas às responsabilidades contraídas junto do Banco;
- Crédito em situação de incumprimento;
- Identificação e monitoria das contas com maior concentração de risco na carteira;

Análise colectiva:

Para os clientes sujeitos a análise colectiva o cálculo de concentração de risco é feito com recurso a um modelo definido para o efeito, no qual os clientes são agrupados em grupos homogéneos de exposição de cada empresa do grupo para se apurar as probabilidades destes apresentarem indícios de ultrapassagem de limite, assim como a percentagem de exposição comparativamente aos fundos próprios do FNB (SOL):

Esses mesmos grupos homogéneos de risco são constituídos com base em:

- Segmento do cliente ou produto;
- Tipo de garantias associadas à operação de crédito;
- Comportamento actual da operação de crédito;
- Comportamento histórico da operação de crédito; e
- Duração dos diferentes comportamentos da operação de crédito.

V.3. Qualidade do crédito

Os adiantamentos são considerados vencidos quando não foi cumprida a data específica acordada para a sua amortização ou quando não foram pagas as prestações regulares previstas para a sua amortização. Um empréstimo a pagar à vista é classificado como vencido quando uma cobrança, apesar de efectuada, não foi feita de acordo com os requisitos que tinham sido estabelecidos para o efeito. A análise por maturidade dos créditos, das exposições classificadas como vencidas à data de 31 de Dezembro é apresentada no quadro a seguir:

30 de Junho de 2020	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	> 60 dias		
Antiguidade de crédito						
Empresas	2.027.009	17.265	-	314.006	439.429	2.797.708
Retalho	463.318	87.120	403	90.900	52.392	694.133
Total	2.490.327	104.385	403	404.906	491.821	3.491.841



30 de Junho de 2019	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	> 60 dias		
Antiguidade de crédito						
Empresas	2.174.400	13.247	51.129	301.810	1.255.128	3.795.713
Retalho	555.860	47.465	82.200	38.721	472.440	1.196.685
Total	2.730.260	60.712	133.329	340.530	1.727.567	4.992.399

Aquando do reconhecimento inicial dos empréstimos e adiantamentos, o justo valor da garantia é calculada com base em técnicas de avaliação comumente utilizadas para os activos correspondentes. Em períodos subsequentes, o justo valor é avaliado tendo como referência os preços de mercado ou índices dos activos similares.

(c) Empréstimos e adiantamentos com imparidade individual

Análise de empréstimos e adiantamentos com imparidade

Créditos mal parados por classes - Estágio 3	30 de Junho de 2020		30 de Junho de 2019	
	Colateral em posse	Imparidades do Estágio 3	Colateral em posse	Imparidades do Estágio 3
Retalho	10.190	34.835	109.079	308.565
Empresas	205.274	524.899	347.663	708.102
Total Estágio 3	215.464	559.734	456.742	1.016.667

(d) Empréstimos e adiantamentos renegociados

As actividades de reestruturação incluem reescalonamento das prestações a pagar, aprovação de planos de gestão externos, alteração e diferimentos de pagamentos. As políticas e práticas de reestruturação são baseadas em indicadores e critérios que indicam que os pagamentos irão ser realizados. Estas políticas são periodicamente revistas. As reestruturações dos créditos ocorrem normalmente com os créditos a prazo.

(e) Qualidade de crédito por classes de activos financeiros

Para fins de divulgação do banco sobre a qualidade do crédito, os activos financeiros foram analisados como segue:

30 de Junho de 2020	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		
Moedas e notas	412.978	-	-	-	-	412.978
Saldo com o Banco de Moçambique	2.990.332	-	-	-	-	2.990.332
Disponibilidades à vista noutros bancos	1.093.566	-	-	-	-	1.093.566
Outros Investimentos	31.122	-	-	-	-	31.122
Títulos de Investimento	8.123.550	-	-	-	-	8.123.550
Créditos a clientes	2.490.327	104.385	403	404.906	491.821	3.491.841
Outros activos	1.745.710	-	-	-	-	1.745.710
Total	16.887.584	104.385	403	404.906	491.821	17.889.099

30 de Junho de 2019	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		
Moedas e notas	531.797	-	-	-	-	531.797
Saldo com o Banco de Moçambique	3.480.556	-	-	-	-	3.480.556
Disponibilidades à vista noutros bancos	1.439.514	-	-	-	-	1.439.514
Outros Investimentos	31.122	-	-	-	-	31.122
Títulos de Investimento	5.935.852	-	-	-	-	5.935.852
Créditos a clientes	2.730.260	60.712	133.329	340.530	1.727.567	4.992.399
Outros activos	1.109.165	-	-	-	-	1.109.165
Total	15.258.265	60.712	133.329	340.530	1.727.567	17.520.404

A qualidade de crédito de outros activos financeiros nem vencidos nem com imparidade é avaliada de acordo com a classificação actual soberana do país e não foi identificado evidência de que a carteira vai entrar em incumprimento.

V.4. Políticas de provisão e imparidade

O banco estabelece uma provisão para perdas por imparidade que representa a sua estimativa de perdas na sua carteira de crédito. Os principais componentes desta provisão são as perdas específicas relacionadas com o risco de crédito específico e a provisão para grupo homogêneo de créditos, nas situações em que as perdas tenham sido incorridas e não identificadas na avaliação individual.

As provisões para imparidade são reconhecidas para efeitos de relato, apenas quando incorridas na data de relato e exista uma evidência efectiva de imparidade, que é determinada com base nos seguintes critérios definidos pelo banco:

- Incumprimento contratual no pagamento do capital ou juros;
- Evidência de dificuldades de tesouraria por parte do cliente (ex: Rácio de solvabilidade; resultados líquidos sobre as vendas);
- Quebra dos termos do contrato;
- Início de processo de falência;
- Deterioração da posição competitiva do cliente;
- Deterioração do justo valor da garantia; e
- Descida para um nível abaixo do elegível para concessão de um empréstimo.

As normas do banco exigem a revisão anual dos activos financeiros individuais que estejam acima do limiar de materialidade e com antiguidade superior a 90 dias, em períodos inferiores, sempre que se justifique. O cálculo da imparidade das contas individuais é determinado com base na avaliação das perdas à data do relato. São determinados individualmente, caso a caso. Nestas avaliações são consideradas as garantias em posse do banco e as receitas previstas da conta individual.

As provisões de imparidade colectivas são constituídas para:

- As carteiras de activos homogêneos que individualmente encontram-se abaixo do nível de materialidade; e
- As perdas incorridas, mas que ainda não foram identificadas com base na informação histórica disponível, o julgamento técnico e técnicas estatísticas.

Perdas por imparidade no crédito concedido

Empréstimos significativos são monitorados pela Comissão de Crédito e efectuada a imparidade de acordo com a política de imparidade do banco quando é observada a indicação de imparidade.

Os seguintes factores são considerados na determinação da evidência objectiva de que o activo tenha sido depreciado:

- Período de tempo de pagamentos contratuais vencidos;
- Modelos de crédito actuários;
- Perda de emprego ou morte do mutuário; e
- Probabilidade de liquidação do cliente.

Onde existe evidência objectiva de imparidade, o teste de imparidade é realizado com base na Perda Dado o Incumprimento (LGD), Probabilidade de Incumprimento (PD) e Exposição de incumprimento (EAD).

Análise do movimento em imparidade no crédito concedido	30 de Junho de 2020	30 de Junho de 2019
Saldo no início do período	2.148.210	1.787.623
Ajustamento NIRF 9 - Juros suspensos	-	510.119
Ajustamento NIRF 9 nas provisões	-	-
Valores utilizados durante o exercício	(733.129)	(215.049)
Reclassificações	-	-
Variação de imparidade	56.701	18.999
Aumento de imparidade	595.084	382.115
Redução de imparidade	(538.383)	(363.117)
Juros suspensos	(314.427)	46.518
Saldo no fim do exercício	1.157.354	2.148.210
Incluindo		
Imparidade específica	369.011	963.647
Imparidade colectiva	582.036	627.926
Juros suspensos	206.308	556.637
	1.157.354	2.148.210

V.5. Exposição máxima do risco de crédito antes da garantia ou outras melhorias de crédito

Exposição ao risco de crédito relativo a activos reconhecidos no balanço são os seguintes:

	30 de Junho de 2020		30 de Junho de 2019	
	Final de Período	Média do Período	Final de Período	Média do Período
Caixa e equivalentes de caixa	6.108.372	6.248.456	5.451.866	5.500.377
Outros Investimentos	8.148.704	7.292.701	5.937.406	5.398.256
Créditos a clientes	2.380.913	2.329.691	2.817.550	3.281.321
Contas a receber	341.672	250.806	159.940	177.369
	16.979.661	16.121.654	14.366.763	14.357.323
Exposição ao risco de crédito relativo a itens não reconhecidos no balanço são os seguintes:				
Garantias prestadas	1.704.389	1.572.265	2.074.343	876.514
Linhas de crédito não utilizadas	1.810.643	1.993.419	1.669.414	1.077.075
Cartas de crédito	26.564	119.363	143.169	331.235
	3.541.596	3.685.048	3.886.926	2.284.824
Total	20.521.257	19.806.702	18.253.689	16.642.147

Os quadros acima representam o pior cenário de exposição do banco em termos de risco de crédito à data de 30 de Junho de 2019 e 2018, não tendo sido considerado o justo valor das garantias ou colaterais obtidos. Relativamente aos activos reconhecidos no balanço, a exposição acima apresentada é feita com base no valor líquido contabilístico registado.

A Administração está confiante na sua capacidade de continuar a controlar e manter, ao nível mínimo para o banco, a exposição ao risco de crédito que resulte da carteira de empréstimos e adiantamentos efectuados. Esta posição consubstancia-se no facto de o banco ter introduzido um processo de selecção mais rigoroso sobre a concessão de empréstimos e adiantamentos.

O quadro abaixo apresenta o valor contabilístico da exposição de crédito do banco (sem considerar qualquer garantia obtida), categorizada pelos sectores de actividade das contrapartes:

Análise das concentrações do risco de crédito por sector de actividade

30 de Junho de 2020	Caixa e equivalentes de caixa	Títulos e outros investimentos	Crédito a clientes	Contas a receber	Outros activos não sujeitos a risco de crédito	Total
Construção e imobiliário	-	-	15.787	-	-	15.787
Fabrica e comércio	-	-	1.510.028	-	-	1.510.028
Sector financeiro	4.496.876	8.154.672	133.333	-	-	12.784.881
Empresas de serviços	-	-	613.406	341.672	2.741.122	3.696.200
Crédito pessoal	-	-	706.761	-	-	706.761
Transportes e comunicação	-	-	109.610	-	-	109.610
Agricultura	-	-	223.187	-	-	223.187
Menos imparidade	-	(71.218)	(1.086.136)	-	-	(1.157.355)
	4.496.876	8.083.453	2.225.976	341.672	2.741.122	17.889.099

30 de Junho de 2019	Caixa e equivalentes de caixa	Títulos e outros investimentos	Crédito a clientes	Contas a receber	Outros activos não sujeitos a risco de crédito	Total
Construção e imobiliário	-	-	100.548	-	-	100.548
Fabrica e comércio	-	-	1.787.057	-	-	1.787.057
Sector financeiro	5.451.866	5.966.974	218.246	-	-	11.637.085
Empresas de serviços	-	-	1.298.436	159.940	968.778	2.427.154
Crédito pessoal	-	-	1.195.772	-	-	1.195.772
Transportes e comunicação	-	-	52.467	-	-	52.467
Juros a receber	-	-	339.874	-	-	339.874
Menos imparidade	-	(68.777)	(2.174.849)	-	-	(2.243.626)
	5.451.866	5.898.196	2.817.551	159.940	968.778	15.296.331

A exposição do risco do crédito relativo a itens não reconhecidos no balanço é como segue:

30 de Junho de 2020	Garantias prestadas	Linhas de crédito não utilizadas	Cartas de crédito	Total
Construção e imobiliário	72.540	14.559	-	87.100
Fabrica e comércio	143.975	1.311.221	26.564	1.481.760
Sector financeiro	1.304.652	80.458	-	1.385.111
Empresas de serviços	182.439	307.194	-	489.634
Crédito pessoal	84	82.832	-	82.915
Transportes e comunicação	688	14.378	-	15.066
	1.704.379	1.810.643	26.564	3.541.586



31 de Junho de 2019	Garantias prestadas	Linhas de crédito não utilizadas	Cartas de crédito	Total
Construção e imobiliário	13.460	2.021	-	15.481
Fabrica e comércio	91.772	1.019.629	109.065	1.220.466
Sector financeiro	1.667.618	80.458	-	1.748.076
Empresas de serviços	301.118	465.332	34.104	800.554
Crédito pessoal	-	96.761	-	96.761
Transportes e comunicação	375	5.212	-	5.588
	2.074.343	1.669.414	143.169	3.886.926

V.6. Colaterais recuperados

As propriedades recuperadas são alienadas o mais rapidamente possível, com vista a reduzir o montante em dívida. As propriedades recuperadas, quando existem, são apresentadas no balanço como activos não correntes disponíveis para venda.

V.7. Índice de concentração sectorial

O quadro abaixo apresenta os índices de concentração sectorial das exposições ao risco de crédito com referência a 30 de Junho de 2020:

Código CAE	Sector de Actividade Económica	Montante da exposição sobre o sector (X)	X2	% relativa ao montante de exposição total
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	17.791	316.517.659	0,51%
B	Indústria extractiva	-	-	0,00%
C10 e C12	Indústrias alimentares, bebidas e tabaco	441.479	194.903.915.492	12,64%
C13 e C14	Têxteis e vestuário	-	-	0,00%
C15 e C16	Indústria de couro, madeira e curtiaça	-	-	0,00%
C17	Pasta de papel	-	-	0,00%
C19	Fab. Comb. E productos petrolíferos refinados	-	-	0,00%
C20 e C22	Indústria química	-	-	0,00%
C23	Vidro, cerâmica e material de construção	-	-	0,00%
C24 e C25	Indústrias metalúrgicas	4.071	16.570.856	0,12%
C26 a C28 e C33	Máquinas e equipamentos	-	-	0,00%
C29 e C30	Fabricação de material de transporte	-	-	0,00%
C18, C31 e C32	Outras indústrias transformadoras	3.725	13.874.878	0,11%
D e E	Electricidade, gás e água	3.398	11.543.025	0,10%
F	Construção	2.465	6.074.694	0,07%
G	Comércio e reparações	1.780.110	3.168.790.753.695	50,98%
H	Transporte e armazenamento	103.808	10.776.009.974	2,97%
I	Alojamento, restauração e similares	7.380	54.471.388	0,21%
J	Actividades de informação e comunicação	-	-	0,00%
K	Actividades financeira e de seguros	129.195	16.691.333.214	3,70%
L	Actividades imobiliárias	-	-	0,00%
M e N	Outros serviços empresariais	-	-	0,00%
O	Administração pública (regional e local)	6.930	48.025.266	0,20%
P e Q	Educação, saúde e apoio social	113.622	12.910.065.966	3,25%
R e S	Outras actividades	877.868	770.652.627.698	25,14%
Total		3.491.841	4.175.191.783.806	100,00%
	Índice de concentração sectorial			34,24%

O quadro abaixo apresenta os índices de concentração individual das exposições ao risco de crédito com referência a 30 de Junho de 2020:

Contraparte	Montante de exposição sobre o sector (x)	x²	Contraparte	Montante de exposição sobre o sector (x)	x²	Contraparte	Montante de exposição sobre o sector (x)	x²
Contraparte 1	419.388	175.885.950.763	Contraparte 36	12.315	151.665.233	Contraparte 71	6.311	39.827.552
Contraparte 2	302.511	91.512.993.327	Contraparte 37	12.188	148.546.164	Contraparte 72	6.286	39.512.063
Contraparte 3	185.400	34.373.085.117	Contraparte 38	10.785	116.326.838	Contraparte 73	6.200	38.439.136
Contraparte 4	160.086	25.627.597.350	Contraparte 39	10.580	111.941.952	Contraparte 74	6.134	37.625.637
Contraparte 5	129.195	16.691.333.214	Contraparte 40	10.578	111.898.886	Contraparte 75	5.995	35.945.249
Contraparte 6	127.321	16.210.658.003	Contraparte 41	9.993	99.862.287	Contraparte 76	5.957	35.484.499
Contraparte 7	103.287	10.668.305.840	Contraparte 42	9.600	92.153.275	Contraparte 77	5.891	34.704.348
Contraparte 8	94.666	8.961.648.741	Contraparte 43	9.595	92.073.092	Contraparte 78	5.663	32.073.724
Contraparte 9	88.608	7.851.323.608	Contraparte 44	9.594	92.043.761	Contraparte 79	5.646	31.879.687
Contraparte 10	75.862	5.755.096.821	Contraparte 45	9.524	90.715.828	Contraparte 80	5.633	31.726.785
Contraparte 11	60.430	3.651.769.894	Contraparte 46	9.420	88.737.224	Contraparte 81	5.598	31.337.072
Contraparte 12	59.700	3.564.090.000	Contraparte 47	9.334	87.132.260	Contraparte 82	5.549	30.791.746
Contraparte 13	54.779	3.000.718.484	Contraparte 48	8.639	74.631.410	Contraparte 83	5.502	30.274.651
Contraparte 14	54.250	2.943.062.500	Contraparte 49	8.627	74.422.777	Contraparte 84	5.454	29.747.880
Contraparte 15	50.157	2.515.684.334	Contraparte 50	8.502	72.279.689	Contraparte 85	5.446	29.658.939
Contraparte 16	45.787	2.096.450.349	Contraparte 51	8.419	70.879.989	Contraparte 86	5.231	27.360.068
Contraparte 17	42.650	1.819.007.710	Contraparte 52	8.309	69.040.053	Contraparte 87	4.992	24.919.376
Contraparte 18	40.010	1.600.762.207	Contraparte 53	7.965	63.435.479	Contraparte 88	4.977	24.774.103
Contraparte 19	37.764	1.426.127.274	Contraparte 54	7.930	62.883.147	Contraparte 89	4.961	24.614.270
Contraparte 20	28.545	814.816.540	Contraparte 55	7.925	62.808.954	Contraparte 90	4.936	24.360.175
Contraparte 21	27.494	755.908.960	Contraparte 56	7.589	57.596.857	Contraparte 91	4.900	24.009.712
Contraparte 22	26.116	682.032.124	Contraparte 57	7.538	56.813.977	Contraparte 92	4.856	23.579.584
Contraparte 23	24.951	622.560.657	Contraparte 58	7.506	56.332.585	Contraparte 93	4.853	23.548.015
Contraparte 24	20.249	410.034.215	Contraparte 59	7.423	55.093.821	Contraparte 94	4.849	23.510.104
Contraparte 25	20.240	409.655.538	Contraparte 60	7.384	54.529.040	Contraparte 95	4.818	23.210.122
Contraparte 26	19.296	372.333.552	Contraparte 61	7.230	52.278.333	Contraparte 96	4.812	23.157.275
Contraparte 27	17.956	322.430.421	Contraparte 62	7.109	50.532.729	Contraparte 97	4.711	22.196.841
Contraparte 28	17.791	316.517.659	Contraparte 63	6.896	47.550.677	Contraparte 98	4.596	21.122.270
Contraparte 29	15.224	231.784.704	Contraparte 64	6.811	46.391.076	Contraparte 99	4.527	20.496.529
Contraparte 30	14.592	212.933.739	Contraparte 65	6.774	45.893.425	Contraparte 100	4.518	20.414.654
Contraparte 31	13.971	195.191.771	Contraparte 66	6.672	44.510.871			
Contraparte 32	13.696	187.593.953	Contraparte 67	6.631	43.970.233	Total	2.885.650	425.629.191.636
Contraparte 33	13.500	182.250.000	Contraparte 68	6.566	43.109.976	Total da carteira	3.491.841	
Contraparte 34	12.869	165.613.352	Contraparte 69	6.452	41.628.341			
Contraparte 35	12.666	160.426.467	Contraparte 70	6.437	41.430.139	ICI	4,26%	

V.8 Distribuição geográfica da carteira de crédito

A carteira de crédito encontra-se geograficamente distribuída como a seguir se apresenta:

Classe de risco	Zona Sul	Zona Centro	Zona Norte	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	414.541			414.541
Administrações centrais e Banco Centrais	12.704.811			12.704.811
Instituições de crédito	1.309.199			1.309.199
Empresas	1.965.173	48.615	17.308	2.031.096
Carteira de retalho regulamentar	320.232	19.243	5.270	344.745
Exposições garantidas por bens imóveis	464.571	3.810	1.938	470.319
Créditos vencidos	72.910	135.406		208.317
Outros créditos	1.059.002			1.059.002
Total da exposição	18.310.440	207.075	24.515	18.542.030

VI. Risco de mercado

O banco assume a exposição ao risco de mercado. O risco de mercado é decorrente da possibilidade de acontecer perdas mediante movimentos desfavoráveis no mercado. É o risco de perder dinheiro resultante da mudança ocorrida no valor percebido de um instrumento. Verifica-se a existência de risco de mercado em instrumentos como sejam acções, fundos, papel comercial, obrigações, tomadas / cedências, operações cambiais à vista e a prazo, derivados sobre taxa de juro, sobre taxa de câmbio, sobre acções / índices, sobre mercadorias e de crédito. A exposição a este tipo de risco é assim transversal às diversas categorias: preço, taxa de juro, taxa de câmbio, volatilidade e mercadorias. O banco separa a exposição ao risco em duas categorias: comercial e não comercial.

A determinação dos requisitos mínimos de fundos próprios para a cobertura do risco de mercado - risco cambial - é feito de acordo com o anexo do Aviso nº. 13/GBM/2013 emanado pelo Banco de Moçambique.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através do subcomité do Conselho de Administração nomeadamente, Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCCO), alterações verificadas / projectadas das condições do mercado são analisadas mensalmente. O Conselho de Administração é responsável pela definição de políticas de afectação e estruturação do balanço, bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez. As carteiras de crédito comercial incluem as posições resultantes de transacções de mercado no qual o banco actua como elemento fundamental em relação ao cliente e ao mercado. As carteiras não comerciais relacionam-se com a gestão da taxa de juro de activos, de passivos de entidades bancárias. Carteiras não comerciais também incorporam os riscos cambiais e de capital decorrentes dos investimentos detidos até à maturidade e os disponíveis para a venda.

Apetite de risco (definido pelo Conselho de Administração) é a quantidade de exposição ao risco ou potencial impacto adverso de um evento, ou no decurso normal de negociação que a organização está disposta a aceitar/reter no cumprimento das suas actividades. O mandato de risco define o tipo e a quantidade de exposição a ser realizada para alcançar as metas de rendimentos no contexto do apetite de risco. Apetite de risco para o risco de mercado é definido em conformidade com o apetite de risco global do Banco e é expresso quantitativa e qualitativamente.

As características qualitativas de apetite de risco para o risco de mercado são expressas em termos de:

- Mandatos de empresas;
- Estratégia de cobertura;
- Produto e mandatos de actividade comercial.

O actual mandato do Trading book do FNBM permite o fluxo de negociação no lugar das transacções do cliente, com dimensões de posições e stop-losses a níveis de capital pré-determinados e aceitáveis.

As características quantitativas de apetite de risco para o risco de mercado são expressas em termos de:

- Limites

Os seguintes limites foram definidos e são monitorados:

- Limites de perda de pressão, ou seja, os limites ao nível do factor de risco;
- Limites de risco de mercado, ou seja, reavaliação VaR ou tipos de limites ETL e sublimites;
- Limites nominais;
- Limites de risco de concentração; e/ou
- Limites de perda absoluta.

- Capital económico/regulamentar alocado às actividades de risco de mercado

Os limites/dotações de capital servem para restringir o tamanho do balanço numa base de risco ajustado.

No FNBM o risco é medido principalmente usando uma abordagem de simulação de choques suportada por limites, NOFP (Net Open foreign currency position) e medidas de riscos suplementares

A análise de risco de mercado e mitigação inclui, mas não está limitada a:

- Monitoria diária das exposições de risco de mercado contra os limites de exposição a stress (excessos autorizados, bem como limites expirados. Os limites expirados estão bem abaixo do limiar de 10% e geralmente todos os excessos são concedidos dentro de 30 dias no máximo); e
- Monitoria da violação de limites, as causas de violação e correcção sobre uma base diária para as actividades comerciais.

A alta qualidade do reporte do risco é crucial para permitir a gestão executiva, conselhos e comités para tomar decisões bem consideradas na gestão dos objectivos e principais riscos a estes. O processo de reporte de risco alinha-se à cultura de risco do banco e visa com precisão e de forma transparente, re-tratar o perfil de risco do FNBM.

A equipa Tesouraria do FNBM produz relatórios de risco de mercado numa base frequente. A frequência de cada relatório difere de acordo com o público-alvo e necessidades de informações, o conteúdo dos relatórios e o calendário das reuniões dos comités, entre outras coisas.

Alguns exemplos das informações contidas nos relatórios de risco de mercado incluem, mas não se limitam a:

- Medidas de Stress loss;
- ETL / VaR e risco específico;
- Utilização da informação acima com limites predefinidos;
- Questões de governança, tais como violações de limite;
- Testes de stress e sensibilidades de factor de risco / volatilidade de lucros;
- Exposições nominais;
- Atribuição de PnL; e
- Tendências.

VII. Risco cambial

O risco cambial é o risco de o valor de um instrumento flutuar em virtude da variação das taxas de câmbio.

O banco encontra-se exposto aos efeitos das flutuações das principais taxas de câmbio ao nível da sua posição financeira e dos seus fluxos de caixa. O Conselho de Administração estabeleceu limites para os níveis de exposição por moeda e em agregado, tanto para as posições "overnight" como diurnas, as quais são monitoradas numa base diária. O quadro abaixo resume a exposição do banco em termos de risco cambial, por moeda, à data de 30 de Junho 2020:

PAÍSES	DIVISAS	Tipos de Posições		Posições Estruturais e elementos deduzidos aos Fundos Próprios				Posições Líquidas	
		Longa	Curta	Longas	Curta	Longas	Curta	Longas	Curta
		1	2	3	4	5	6	7	8
Estados Unidos da América	Dólar USD	322,957	401,985	-	-	-	-	322,957	401,985
União Europeia	Euro EUR	8,498	9,628	-	-	-	-	8,498	9,628
África do Sul	Rand ZAR	75,075	3,651	-	-	-	-	75,075	3,651
Canadá	Dólar CAD	-	-	-	-	-	-	-	-
China	Yuan CNY	265	-	-	-	-	-	265	-
Reino Unido	Libra GBP	400	-	-	-	-	-	400	-
Japão	Iene JPY	-	-	-	-	-	-	-	-
Malawi	Kwacha MWK	-	-	-	-	-	-	-	-
Noruega	Coroa NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
Suécia	Coroa SEK	-	-	-	-	-	-	-	-
Suíça	Franco CHF	-	-	-	-	-	-	-	-
Zâmbia	Kwacha ZMK	-	-	-	-	-	-	-	-
Zimbabwe	Dólar ZWD	-	-	-	-	-	-	-	-
Mauritius	Rupee MUR	-	-	-	-	-	-	-	-
Austrália	Dólar AUD	-	-	-	-	-	-	-	-
Ouro	Ouro	-	-	-	-	-	-	-	-
Total (9)		407,195	415,264					407,195	415,264
Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial (6)								415,264	



VIII. Risco Operacional

O Risco operacional resulta, essencialmente, de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, por comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização tais como legais e regulamentares.

Diferentemente de outros tipos de risco, o risco operacional é um risco que não é assumido deliberadamente durante a actividade. Existe em graus variados, em todas as actividades organizacionais. As principais fontes desse risco incluem:

- Fraude;
- Cumprimento dos regulamentos;
- Recrutamento;
- Formação e retenção de talento;
- Confiança nos processos operacionais;
- Segurança dos sistemas de informação;
- Subcontratação de operações;
- Dependência em fornecedores chave;
- Implementação de mudanças estratégicas;
- Erro humano;
- Qualidade dos serviços; e
- Impacto social e ambiental.

O risco operacional pode ser dividido entre frequência elevada / severidade baixa, isto é, eventos que podem ocorrer de forma regular mas que expõem o banco a um baixo nível de perdas; e baixa frequência / alta severidade, que constituem eventos que são por norma raros, mas que a sucederem podem acarretar perdas significativas para a organização.

O banco esforça-se por reduzir estes riscos através da manutenção de uma estrutura empresarial e de sistemas de controlo interno fortes, complementados por um sistema de valor saudável. A direcção é responsável pela introdução e manutenção de processos e procedimentos operacionais eficientes, encontrando-se estes documentados em diversos manuais, os quais são objecto de revisão periódica por forma a contemplar alguma necessidade de mudança. O Departamento de Auditoria Interna revê a eficácia dos controlos e procedimentos internos, recomendando melhorias à gestão sempre que tal seja aplicável.

A responsabilidade pelo desenvolvimento e implementação dos controlos que permitem mitigar o risco operacional é dos gestores seniores de cada unidade de negócio. Esta responsabilidade é suportada por procedimentos formais e informais, tais como:

- Segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- Reconciliação e monitoramento de transacções;
- Cumprimento de requisitos legais e regulamentares;
- Documentação de controlos e procedimentos;
- Verificação periódica dos riscos operacionais e adequação dos controlos e procedimentos de mitigação dos riscos;
- Reporte regular das operações financeiras e operacionais e proposta de desenvolvimento do plano de contingências;
- Formação e desenvolvimento profissional; e
- Implementação de normas sobre ética.

Para efeito de reporte regulamentar o banco calculou os requisitos de cobertura de risco operacional pelo método de indicador básico, sendo o indicador relevante apurado pelas seguintes rubricas contabilísticas:

Descrição	A	B	C
	Ano n-2	Ano n-1	Ano n
(+) Juros e Rendimentos Similares	2.431.131	2.020.721	1.548.460
(-) Juros e Encargos Similares	949.195	700.312	426.195
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	-	-	-
(+) Comissões Recebidas	393.636	442.339	392.471
(-) Comissões Pagas	40.022	41.210	53.027
(+) Resultados de Operações Financeiras	167.485	179.250	179.250
(+) Outros Resultados Operacionais	87.129	225.642	225.642
	2.090.164	2.126.430	1.866.600

Actividades	Indicador Relevante			Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capitais
	Ano n-2	Ano n-1	Ano n	MS*15%
	(1)	(2)	(3)	
Total das Actividades Sujeitas ao Método do Indicador Básico	2.090.164	2.126.430	1.866.600	304.160

*MS - Média simples dos últimos 3 anos

IX. Participações Financeiras

Participações financeiras não cotadas desinadas ao justo valor por via de outro rendimento integral:

	30 de Junho de 2020	30 de Junho de 2019
Titulos de investimento - Participações financeiras não cotadas	31.122	31.122

O montante dos investimentos em participações estratégicas do Banco que tenham sido classificados como instrumentos patrimoniais de não negociação designados no reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor por via de outro rendimento integral (FVOCI) é de 31.121 milhares Meticals. Tratam-se de investimentos estratégicos na SIMO e na SWIFT. A mensuração do FVOCI foi considerada mais apropriada porque são investimentos estratégicos que o Banco não pretende vender. Não foram reconhecidos dividendos durante o período.

X. Risco de taxa de juros

O risco da taxa de juro é o risco de que os fluxos de caixa futuros de determinado instrumento financeiro flutuem em virtude de alterações das taxas de juro praticadas ao nível do mercado. O risco do justo valor das taxas de juro é o risco de que o valor de um determinado instrumento financeiro se altere devido a variações nas taxas de juro do mercado. O banco encontra-se exposto ao risco dos efeitos das variações que ocorram aos vários níveis do mercado das taxas de juro, em termos de justo valor e de fluxos de caixa. As margens de juro podem sofrer aumentos como consequência desse tipo de flutuações mas pode também ter como consequência uma redução das perdas no caso de ocorrência de movimentos inesperados. O Conselho de Administração estabeleceu limites relativos aos níveis de alteração das taxas de juro permitidos, sendo estes monitorados de forma regular pelo Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCCO).

Não foram efectuadas operações de cobertura para o risco de taxa de juro específico das operações da carteira de depositos com taxa fixa. As coberturas foram contratadas somente para empréstimos corporativos de longo prazo específicos, nos quais os clientes escolheram uma taxa fixa para o prazo do empréstimo.

O efeito da dotação, que resulta de uma grande proporção de passivos sem ou com baixa taxa que financiam activos de taxa variável, continua a ser o principal impulsionador do IRRBB e resulta em ganhos bancários vulneráveis a corte nas taxas de juros e incremento de margens cíclicas. A carteira de doações "endowments" inclui produtos de depósitos em que a taxa de juros é igual ou inferior a 1%, bem como activos de capital, activos e passivos livres de taxa.

O efeito da dotação, que resulta de uma grande proporção de passivos sem ou com baixa taxa que financiam activos de taxa variável, continua a ser o principal impulsionador do IRRBB e resulta em ganhos bancários vulneráveis a corte nas taxas de juros e incremento de margens cíclicas. A carteira de doações "endowments" inclui produtos de depósitos em que a taxa de juros é igual ou inferior a 1%, bem como activos de capital, activos e passivos livres de taxa.

Outras formas de risco de taxa de juros decorrem da estrutura de balanço entre os itens com classificação fixa e variável, bem como o risco de base, em que determinados activos ou passivos são cotados fora de curvas diferentes de taxa de juros.

O risco de taxa de juro da carteira bancária no FNB é gerido através de uma abordagem de resultados, com o objectivo de proteger e melhorar a margem financeira. O impacto das alterações nas taxas de juro sobre a margem financeira projectada é mensurado mensalmente. As seguintes técnicas são usadas para a mensuração do risco: Repricing gap, sensibilidade da margem financeira e métricas de valorização (PVO1).

O quadro abaixo resume o grau de exposição do banco aos riscos da taxa de juro. Inclui instrumentos financeiros do banco em valores contabilísticos, categorizados pelo anterior de repactuação contratual ou datas de vencimento.

Análise dos activos e passivos com base no período de refixação da taxa de juro:

30 de Junho de 2020	Período de refixação					
	Até 1 mes	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	3.530.339	-	-	-	2.578.033	6.108.372
Activos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-
Titulos de Investimento	-	1.514.174	4.314.530	2.434.000	(82.878)	8.179.826
Créditos a clientes	786.992	2.183.638	21.168	162.048	(772.932)	2.380.913
Contas a receber	-	-	-	-	378.051	378.051
Activos por impostos correntes	-	-	-	-	33.980	33.980
Activos tangíveis	-	-	-	-	785.257	785.257
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-	13.508	13.508
Activos intangíveis	-	-	-	-	9.192	9.192
Total do activo	4.317.331	3.697.812	4.335.698	2.596.048	2.942.211	17.889.099
Passivos						
Depósitos e contas correntes	10.555.785	2.449.359	1.302.525	1	-	14.307.670
Cretores e acréscimos de custos	-	-	-	-	1.113.523	1.113.523
Provisões	-	-	-	-	41.164	41.164
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	64.067	64.067
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
Total do passivo	10.555.785	2.449.359	1.302.525	1	1.218.754	15.526.424
Exposição Líquida - 30 de Junho de 2020	(6.238.454)	1.282.433	3.033.173	2.596.047	1.689.477	2.362.675

Análise dos activos e passivos com base no período de refixação da taxa de juro:

30 de Junho de 2019	Prazo até vencimento					
	Até 1 mes	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	2.560.758	-	-	-	2.891.108	5.451.866
Activos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-
Titulos de Investimento	100.000	1.284.742	2.979.290	1.682.000	(147.836)	5.898.196
Créditos a clientes	4.961.325	2.546	9.804	18.724	(2.174.849)	2.817.550
Contas a receber	-	-	-	-	159.940	159.940
Activos por impostos correntes	-	-	-	-	60.206	60.206
Activos tangíveis	-	-	-	-	759.847	759.847
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-	129.172	129.172
Activos intangíveis	-	-	-	-	19.553	19.553
Total do activo	7.622.083	1.287.288	2.989.094	1.700.724	1.697.142	15.296.331
Passivos						
Depósitos e contas correntes	10.251.588	1.302.575	1.415.029	-	-	12.969.192
Cretores e acréscimos de custos	-	-	-	-	828.354	828.354
Provisões	-	-	-	-	35.392	35.392
Passivos por impostos correntes	-	6.538	-	-	-	6.538
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	11.166	11.166
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
Total do passivo	10.251.588	1.309.113	1.415.029	-	874.912	13.850.642
Exposição Líquida - 30 de Junho de 2019	(2.629.505)	(21.825)	1.574.065	1.700.724	822.230	1.445.689

Os quadros abaixo ilustram o impacto na situação líquida e na margem de juros do risco de taxa de juro na carteira bancária, calculado em conformidade com a circular nº. 04/SCO/2013 do Banco de Moçambique:

Banda temporal	Risco de taxa de Juro na carteira bancária					Situação Líquida		
	Activos	Passivos	Extrapatrimoniais		Posições	Factor de ponderação (%)	Posição ponderada	
	(+)	(-)	(+)	(-)	(+/-)	(1)	(2)	
à vista - 1 mês	7.023.877	12.276.904	2.169	333.906	-5.584.765	0,08	4.468	
1 - 3 meses	1.099.697	1.268.338	24.395	263.911	-408.156	0,32	1.306	
3 - 6 meses	2.587.185	816.222	-	438.726	1.332.237	0,72	-9.592	
6 - 12 meses	1.748.513	486.303	-	454.031	808.179	1,43	-11.557	
1 - 2 anos	1.341.943	1	-	124.819	1.217.122	2,77	-33.714	
2 - 3 anos	864.172	-	-	88.986	775.186	4,49	-34.806	
3 - 4 anos	279.526	-	-	-	279.526	6,14	-17.163	
4 - 5 anos	12.582	-	-	-	12.582	7,71	-970	
5 - 7 anos	33.857	-	-	-	33.857	10,15	-3.437	
7 - 10 anos	58.463	-	-	-	58.463	13,26	-7.752	
10 - 15 anos	3.303	-	-	-	3.303	17,84	-589	
15 - 20 anos	2.202	-	-	-	2.202	22,43	-494	
> 20 anos	-	-	-	-	-	26,03	-	
							Total	-114.300
	Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro						-114.300	
	Fundos próprios						2.290.264	
	Impacto da situação líquida/Fundos próprios						-5%	



Banda temporal	Risco de taxa de Juro na carteira bancária				Situação Líquida		
	Activos	Passivos	Extrapatrimoniais		Posições	Factor de ponderação (%)	Posição ponderada
	(+)	(-)	(+)	(-)	(+/-)	(1)	(2)
à vista	4.425.762	11.095.883	0	99	-6.670.220	2,00	-133.404
à vista - 1 mês	2.598.114	1.181.021	2.169	56.176	1.363.087	1,92	26.171
1 - 2 meses	2.292	289.971	24.395	15.057	-278.341	1,75	-4.871
2 - 3 meses	1.097.405	978.367	-	11.007	108.032	1,58	1.707
3 - 4 meses	602.765	231.061	-	117.523	254.181	1,42	3.609
4 - 5 meses	631.920	170.509	-	55.870	405.541	1,25	5.069
5 - 6 meses	1.352.500	414.652	-	43.310	894.538	1,08	9.661
6 - 7 meses	437.015	76.438	-	605	359.973	0,92	3.312
7 - 8 meses	273.135	47.774	-	11.942	213.419	0,75	1.601
8 - 9 meses	382.388	66.883	-	12.928	302.577	0,58	1.755
9 - 10 meses	262.390	118.083	-	14.086	130.220	0,42	547
10 - 11 meses	163.994	73.802	-	18.013	72.178	0,25	180
11 - 12 meses	229.591	103.323	-	5.730	120.538	0,08	96
					Total		-84.566
					Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano		-84.566
					Margem de juros		580.569
					Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano em percentagem da MJ		-14,57%

XI. Risco de Liquidez

Risco de liquidez corresponde ao risco de o banco ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir com os seus compromissos. O risco de liquidez pode ser reflectido, por exemplo, na incapacidade do banco alienar um activo financeiro de uma forma célere a um valor próximo do seu justo valor para fazer face a um compromisso. Em situações extremas, a falta de liquidez pode resultar na redução do balanço e alienação de activos, ou potencialmente na incapacidade de cumprir com a concessão de empréstimos acordados. O risco de que o banco não tenha condições de fazer é inerente em todas as operações bancárias e isso pode ser afectado por uma série de eventos de instituições específicas e do mercado, incluindo, mas não limitado a, eventos de crédito, actividade de fusão e aquisição, choques sistémicos e desastres naturais.

XI.1 Avaliação e gestão do risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez é efectuada de forma centralizada para todas as moedas. Nestas condições, quer as necessidades de financiamento, quer os eventuais excessos de liquidez são ultrapassados por via de operações concretizadas com a empresa mãe e com as instituições de crédito inscritas no sistema de operações de mercado junto do Banco de Moçambique. A gestão da liquidez é efectuada pela equipa do departamento de tesouraria do banco, a quem cabe a responsabilidade de gerir o esforço de acesso aos mercados, assegurando a conformidade dos limites de liquidez definidos a nível orçamental. O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios, que possibilitam a cobertura dos mesmos. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento por parte do banco dos rácios de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculados segundo as regras exigidas pelo Banco de Moçambique.

XI.2 Abordagem de financiamento

As fontes de liquidez são revistas regularmente por uma equipa independente no departamento da tesouraria do banco de modo a manter uma ampla diversificação por moeda, zona geográfica, fornecedor, produtos e prazos.

XI.3 Activos detidos para gestão do risco de liquidez

Os activos disponíveis destinados à cobertura dos passivos e cobertura dos compromissos de empréstimos assumidos incluem os valores em numerário; depósitos junto ao Banco de Moçambique; itens relacionados com as cobranças e outros elegíveis; empréstimos e adiantamentos aos bancos e aos clientes. No decurso normal dos negócios, a proporção dos empréstimos a clientes, contratualmente reembolsáveis no prazo de um ano será alargado. Adicionalmente, alguns títulos de tesouraria e outras facturas foram utilizados para cobrir determinados passivos. O banco pode ultrapassar situações de falta de liquidez com a venda de títulos de tesouraria ou com a obtenção de empréstimos.

Os quadros abaixo indicam a situação de liquidez total do banco, tal como apresentada à direcção, pelo prazo até ao vencimento:

Até 30 de Junho de 2020	Até 1 mes	1 - 3 meses	3 - 12 meses	1 - 5 anos	Acima de 5 anos	Activos não líquidos	Total
Activos							
Caixa e equivalentes de caixa	6.108.372	-	-	-	-	-	6.108.372
Activos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de Investimento	-	1.514.174	4.314.530	2.434.000	-	(82.878)	8.179.826
Créditos a clientes	786.992	123.843	400.259	1.514.826	327.924	(772.932)	2.380.913
Contas a receber	-	-	-	-	-	378.051	378.051
Activos por impostos correntes	-	-	-	-	-	33.980	33.980
Activos tangíveis	-	-	-	-	-	785.257	785.257
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	13.508	13.508
Activos intangíveis	-	-	-	-	-	9.192	9.192
	6.895.364	1.638.017	4.748.769	3.948.826	327.924	330.198	17.889.099
Total dos capitais próprios e passivo							
Depósitos e contas correntes	10.868.942	2.238.690	1.200.037	1	-	-	14.307.670
Credeiros e acréscimos de custos	288.025	2.596	467.483	355.419	-	-	1.113.523
Provisões	-	-	-	-	-	41.164	41.164
Passivos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-	-
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-	-
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	64.067	-	-	64.067
Total de capitais próprios	-	-	-	-	-	2.362.675	2.362.675
	11.156.967	2.241.286	1.667.520	419.487	-	2.403.839	17.889.099
Varição líquida - 30 de Junho de 2020	(4.261.602)	(603.270)	3.081.249	3.529.339	327.924	(2.073.641)	-
Varição líquida - 30 de Junho de 2019	(3.055.400)	50.916	1.633.764	4.154.901	374.663	(2.947.476)	211.368

XI.4 Itens não reconhecidos no Balanço

(a) Garantias bancárias

Os compromissos de empréstimos assumidos pelo banco perante os seus clientes e os montantes contratualmente envolvidos encontram-se divulgados no quadro abaixo.

(b) Outros compromissos de crédito

Informações sobre outros compromissos de crédito encontram-se divulgados no quadro abaixo.

(c) Obrigações do leasing operacional

Quando o banco é o locatário, os futuros pagamentos mínimos da locação segundo locações operacionais não canceláveis estão resumidas na tabela abaixo:

Até 30 de Junho de 2020	Inferior a 1 ano	1 - 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Garantias	1.704.378,9	-	-	1.704.379
Cartas de crédito	26.564	-	-	26.564
Linhas de crédito não utilizadas	1.810.643	-	-	1.810.643
	3.541.586	-	-	3.541.586

Até 30 de Junho de 2019	Inferior a 1 ano	1 - 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Garantias	2.048.325	26.017	-	2.074.343
Cartas de crédito	143.169	-	-	143.169
Linhas de crédito não utilizadas	1.669.414	-	-	1.669.414
Compromissos relativos a locação operacional	41.074	-	-	41.074
	3.901.983	26.017	-	3.928.000

X1.5 Rácio de Liquidez

Ao abrigo do Aviso Nº. 14/GBM/2017 de 09 de Julho de 2017, as instituições de crédito são exigidas a manter um rácio diário de liquidez mínima de 25%. Apurado como sendo o quociente entre os activos líquidos e passivos de curto prazo. Entendo-se como activos de líquidos os que facilmente podem ser convertidos em dinheiro com perda mínima do seu valor intrínscio. Passivos de curto prazo, compreende as responsabilidades cuja maturidade ocorra dentro de 1(um) ano.

Com referência a 30 de Junho de 2020, o rácio de liquidez apresentava-se como segue:

A. Activos líquidos	30 de Junho de 2020	30 de Junho de 2019
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.717.329	834.690
Caixa	394.146	489.858
Disponibilidades no Banco de Moçambique excluindo reservas obrigatórias	3.436.438	5.064.831
Disponibilidades no Banco de Moçambique	1.267.835	2.704.831
Reservas obrigatórias	2.168.602	2.360.000
Disponibilidades em outras instituições de crédito	162.813	357.322
No país	8	920
No estrangeiro	162.805	356.402
Aplicações em instituições de crédito	2.632.195	1.445.201
No Banco de Moçambique	1.370.755	700.001
Mercado monetário interbancário	1.370.755	700.001
Outras instituições de crédito no estrangeiro	1.261.440	745.200
Aplicações a muito curto prazo	1.261.440	745.200
Títulos de dívida emitidos pelo Governo de Moçambique e Banco de Moçambique, desde que denominados em moeda nacional	8.018.363	5.859.654
Total de activos líquidos	12.530.699	8.496.867

B. Passivos de curto prazo	30 de Junho de 2020	30 de Junho de 2019
Recursos de instituições de crédito no país	1.002.552	1.066.961
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	24.711	38.058
Recursos de clientes	13.716.867	11.864.173
Passivos por impostos correntes	-	6.538
Credeiros e outros recursos	472.375	496.286
Total de passivos de curto prazo	15.216.506	13.472.016
C. Rácio de liquidez	82,35%	63,07%

Pague os seus salários pelo FNB Online Banking
Simple, prático e seguro

Saiba mais através do seu Gestor, visite www.fnb.co.mz ou contacte a Linha de Cliente.
Termos & Condições Gerais e Específicos Aplicáveis.

Mensalidade do serviço Online Banking Empresas: 250,00MT
Custo de transferência entre contas FNB 17,50MT. Para outros bancos nacionais 22,50MT

FNB
como podemos ajudar?

Subsidiária do grupo FirstRand, a maior instituição financeira em África, por capitalização bolsista.